

ANEXO 01

DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM EM CURSO

(Assinatura obrigatória do(a) **Secretário(a) Acadêmico(a)** do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) **Emanuele Pinheiro Cantú**,
nº de matrícula: 3087012205 CPF 07893877944 acadêmico(a) do curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do Centro CAV, está cursando, neste semestre 100 % (preenchimento em porcentagem) da carga horária do período letivo/fase, conforme estabelecido no projeto pedagógico do respectivo curso, com disciplinas da fase regular ou de outras fases.

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA:

- ☐ Choque de horário com disciplinas oferecidas na última matrícula (sendo que o acadêmico cumpriria 70% das disciplinas do período letivo/fase);
- ☐ Disciplinas com pré-requisitos por motivos de reprovação;
- ☐ Estágio curricular obrigatório oferecido em cidade distante do campus do Centro.

Especificar cidade: _____;

☐ Outra justificativa. Qual? _____

OBS: _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

***Conforme Resolução CONSUNI N° 060/2018, Art. 21, Parágrafo 2º**
Carimbo e assinatura do Secretário Acadêmico autenticando as informações:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **326MWYV1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL SUITER (CPF: 933.XXX.419-XX) em 07/08/2024 às 16:03:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:35:37 e válido até 13/07/2118 - 13:35:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzM2NzBfMzM3MTNfMjAyNF8zMjZNV1IWMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033670/2024** e o código **326MWYV1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.